

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABOIA (ODEMIRA) - 135082****Escola Básica de Saboia n.º 1, Odemira - 211358****Ata n.º 2**

Ao primeiro dia do mês de julho de 2026, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Saboia, sito na Rua das Escolas, s/n, em Saboia, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho - Psicólogo(a), destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Saboia, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Saboia, de 28/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - José Miguel de Carvalho Vitorino, Técnico Superior da Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Odemira;

1.º Vogal efetivo - José Manuel Assunção Ribeiro, Subdiretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Maria do Sameiro Gaspar Santana, Técnica Superior da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas submetidas dentro do prazo legal;
2. Elaboração da lista provisória de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as);
3. Outras informações

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Análise das candidaturas submetidas dentro do prazo legal:

Terminado o prazo de candidatura em 29 de junho, verificou-se a submissão de 10 candidaturas. O júri procedeu à análise individual das candidaturas submetidas no SIGRHE. Foram verificados os requisitos gerais e específicos de admissão, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no Aviso de Abertura.

## 2. Elaboração da lista provisória de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as);

O júri deliberou admitir a concurso os(as) 10 candidatos(as) constantes do Anexo I – Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

## 3. Outras informações

No âmbito da decisão de aplicação do método de seleção Avaliação curricular, verificou-se que todos(as) os(as) candidatos elegíveis apresentaram documentação que valida a aplicação deste método. No entanto existem candidatos(as) que serão contactados de forma a apresentarem documentação em falta, em sede de aplicação da grelha de avaliação e valoração deste método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



Assinado por: José Miguel de  
Cavalho Vitorino  
Identificação: 014188181  
Data: 2026-07-03 às 09:46:35  
Método: Ata - Procedimento  
Concursal Comum

no)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

Assinado por: José Manuel de Assunção Ribeiro  
Num. de Identificação: 09497027  
Data: 2026.07.03 11:32:47+01'00'

(José Manuel Assunção Ribeiro)

(Maria do Sameiro Gaspar Santana)